



O FIM DA ESCOLA¹

Glauco de Souza Santos²

INTRODUÇÃO

O processo de “neoliberalização” da educação tem como objetivo final a virtualização do ensino. O espaço escolar pode deixar de existir como conhecemos hoje e passar a acontecer em ambientes e plataformas digitais de aprendizagem.

O ensino à distância, remoto ou online já é algo em curso há bastante tempo. A pandemia de Covid-19 fez acelerar o processo, forçando professores a pensar o processo de ensino e aprendizagem por meio da interação virtual. Toda a dinâmica e a forma como aprendemos a ensinar precisou ser transformada.

DISCUSSÕES

Para além do fetichismo sobre a tecnologia nos processos educativos, há um ponto de destaque neste momento. Os “homens de negócio”, como alcunha Gaudêncio Frigotto (2010), passaram a observar com especial atenção a virtualização do ensino. Movimentos como a demissão de 120 professores pela Universidade Anhembi-Morumbi, substituídos por uma ferramenta de inteligência artificial (PALHARES, 2020), passaram a ser mais visíveis neste período de ensino à distância. A fala do fundador da referida Universidade, Gabriel M. Rodrigues, à revista Ensino Superior coloca às claras a forma como estes empresários da educação olham para o setor: “O ensino à distância vai prevalecer. É mais cômodo, estudar em casa é sempre melhor”.

¹ Texto originalmente publicado, em versão estendida, em blogs pessoais. Disponíveis em: <<https://medium.com/@glaucooss/o-fim-da-escola-d760f8b2ca7b>> e <<https://temposfraturados.com/2020/09/29/o-fim-da-escola/>>.

² Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). E-mail: glaucooss@gmail.com.



E continua afirmando que “as coisas vão mudar porque a gente percebe que é mais fácil do que imaginávamos”. Para o empresário, a virtualização do ensino gerou um novo problema, os prédios antes utilizados e que agora estão ociosos: “vão sobrar espaços, já estou pensando em como solucionar esse problema que vou ter de imediato” (REV. ENSINO SUPERIOR, 2020).

A virtualização do ensino teve início nas Instituições de Ensino Superior (principalmente privadas), passa agora pelos cursos preparatórios³ e tende a chegar ao Ensino Médio. Vale lembrar que a Lei nº 13.415/2017⁴ implantou a reforma do Ensino Médio com as escusas de que o segmento enfrenta altas taxas de evasão e precisa se ajustar à Base Nacional Curricular Comum (BNCC). De toda a proposta, destaca-se a possibilidade de oferecer 20% do curso diurno à distância, 30% do curso noturno e 80% da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nesta modalidade (CARTA CAPITAL, 2018). Possibilidade que foi, inclusive, expandida para os demais segmentos da educação básica, neste ano, por conta da necessidade de isolamento social⁵.

O arcabouço jurídico já está preparado para a expansão do ensino *online*. Empresários já investem pesado em plataformas cada vez mais sofisticadas que oferecem soluções milagrosas para as questões educacionais. Professores vêm sendo treinados (e agora mais exaustivamente) para utilizarem metodologias ativas, ensino híbrido e tecnologias digitais, a compreenderem e aceitarem o mundo da performatividade, do *accountability* e das métricas de resultados tão caras aos “homens de negócio”. A nova

³ JORNAL O VALE. **Poliedro oferece cursos preparatórios online para vestibular e Enem.** São José dos Campos, 22 jun. 2020. Disponível em:

<https://www.ovale.com.br/_conteudo/nossa_regiao/2020/07/109627-poliedro-oferece-cursos-preparatorios-online-para-vestibular-e-enem.html>. Acesso em: 8 ago. 2020.

⁴ BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm>. Acesso em: 8 ago. 2020.

⁵ BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 9/2020, de 9 jul. 2020.** Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins decumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 8 ago. 2020.



educação 4.0⁶ bate à porta das escolas, não para entrar, mas para derrubá-las de vez.

Os valores essenciais desse novo tipo de educação são performatividade, flexibilidade, agilidade, pragmatismo, utilitarismo, policognição abstrata, separação do trabalho intelectual do manual, formação para a competitividade, eficiência e qualidade total (ANTUNES, 2017), todos presentes na chamada indústria 4.0 - nada mais que o modelo pós-fordista ou toyotista de produção.

Neste cenário, claramente estreita-se a função da escola para uma preparação de mão de obra para um modelo de produção específico. A função da escola passa a ser, estritamente, a de desenvolver “competências e habilidades do século XXI” (UNESCO, 2015), defendidas por organismos internacionais como UNESCO, OCDE e Banco Mundial, atores globais do processo de neoliberalização ou financeirização da educação e reproduzida por seus interlocutores locais, tais como fundações sem fins lucrativos, mas de propriedade de grandes empresários “filantropos”. Um exemplo recente é a atuação da Fundação Lemann, do bilionário Jorge Paulo Lemann, na construção da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) (GRABOWSKI, 2019) que definiu as “competências e habilidades” a serem desenvolvidas por todas as escolas do país.

Para os “homens de negócio”, os valores neoliberais são fundamentais para a construção desta nova escola para este novo mundo do trabalho, “transformando direitos sociais em ‘serviços’ a serem adquiridos, além de transformar cada indivíduo em um ‘vendedor de si mesmo’ em um livre mercado” (CHAUÍ, 2017).

Desta forma, a educação é vista como uma *commodity*, um produto que pode ser facilmente vendido, comercializável como afirma Emir Sader em prefácio para o livro de István Mészáros (2008):

No reino do capital, a educação é, ela mesma, uma mercadoria. (...) Talvez nada exemplifique melhor o universo instaurado pelo

⁶ https://pt.wikipedia.org/wiki/Educa%C3%A7%C3%A3o_4.0



neoliberalismo, em que 'tudo se vende, tudo se compra', 'tudo tem preço', do que a mercantilização da educação. Uma sociedade que impede a emancipação só pode transformar os espaços educacionais em *shopping centers*.

Desde a década de 1980, a educação-direito público vem se transmutando para a educação-*commodity*. Neste terreno, em que os "homens de negócio" dominam, não há espaço e nem entendimento para o campo democrático. O neoliberalismo entende o mundo como uma coleção de indivíduos que lutam e competem entre si por acumulação de bens privados. "Para Hayek [mentor do neoliberalismo] a democracia é um meio e não um fim. Ela separa o liberalismo econômico da democracia. A democracia é desejável para o liberalismo, mas não é uma condição necessária" (FREITAS, 2018, p. 25).

CONSIDERAÇÕES

Assim, o espaço da escola é visto como ativo do mercado imobiliário, e portanto, algo que pode ser colocado na coluna das despesas a serem mitigadas pelos financistas educacionais.

O investimento que vem sendo feito mundo à fora no desenvolvimento de espaços virtuais de aprendizagem não é à toa. Inteligências artificiais capazes de corrigir exercícios, redações, calcular e direcionar o caminho de aprendizado dos alunos⁷ aliado à "novas" metodologias que falsamente prometem colocar o aluno no centro do processo e o professor escamoteado como operador destas plataformas digitais⁸ são indícios do que está por vir.

No entendimento dos atores globais que estão gerindo a educação 4.0, educação é desenvolver competências e habilidades para a indústria 4.0. E isto, uma plataforma de aprendizagem virtual pode fazer muito melhor e com menores custos que muitos professores e muitas escolas. A pandemia mostrou a estes empresários da educação que é possível pensar na

⁷ <https://pt.khanacademy.org/>

⁸ <https://novaescola.org.br/conteudo/11897/como-as-metodologias-ativas-favorecem-o-aprendizado>



virtualização do processo de ensino e aprendizagem. A questão que deve estar pairando sobre suas cabeças talvez seja mais próxima da que preocupa o fundador da Anhembi-Morumbi: “vão sobrar espaços, já estou pensando em como solucionar esse problema que vou ter de imediato”.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **A fábrica da educação**: da especialização taylorista à flexibilização toyotista. São Paulo: Cortez, 2017.

CARTA CAPITAL. MEC valida EAD para Ensino Médio e anuncia mudanças no Enem. São Paulo, 21 nov. 2018. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/educacao/mec-valida-ead-para-ensino-medio-e-anuncia-mudancas-no-enem/>>. Acesso em: 8 ago. 2020.

CHAUÍ, M. **O retrato de uma catástrofe**. Jornalistas Livres, São Paulo, 30 jan. 2017. Disponível em: <https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=475162479274301&id=292074710916413>. Acesso em 5 de agosto de 2020.

FREITAS, L. C. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Ed. Cortez, 2010.

GRABOWSKI, G. Quais são os interesses das fundações e institutos empresariais com a BNCC e o “novo” ensino médio? **Extra Classe**, Porto Alegre, 2 set. 2019. Disponível em: <<https://www.extraclasse.org.br/opinioao/2019/09/quais-sao-os-interesses-das-fundacoes-e-institutos-empresariais-com-a-bncc-e-o-novo-ensino-medio/>>. Acesso em: 8 ago. 2020.

MESZAROS, I. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.

PALHARES, I. Depois de colocar robôs para ensino, Laureate demite 120 professores. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 14 mai. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/05/depois-de-colocar-robos-para-ensino-laureate-demite-120-professores.shtml>>. Acesso em: 8 ago. 2020.

REVISTA ENSINO SUPERIOR. Com a pandemia, vão sobrar prédios de



faculdades. São Paulo, 18 jun. 2020. Disponível em:
<<https://revistaensinosuperior.com.br/faculdades-predios-crise/>>. Acesso em: 8 ago. 2020.

UNESCO. **Educação para a cidadania global**: preparando alunos para os desafios do século XXI. Brasília, Unesco, 2015. Disponível em:
<<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000234311>>. Acesso em: 8 ago. 2020.